



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 48/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral para o Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através da Resolução nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Para o cargo de Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste, foi eleito o Sr. Marcos Aurélio Anequine de Macedo, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETO-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE					
Nº	NOME DOS CANDIDATOS PARA DIRETOR-GERAL	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAES	VOTOS DISCENTES	TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS
1	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	44	55	756	54,92%
2	LUIZ COBINIANO DE MELO FILHO	37	31	163	29,17%
3	VOTO EM BRANCO	4	0	12	1,75%

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho**, em 11/06/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263153** e o código CRC **E44D10A5**.